



Data de Impressão:

13/03/2019 10:28:34

Emitido por:

**Daiane Mirelle Santos Ferreira**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 503/2019  
DE 12 DE MARÇO DE 2019**

Designa Promotor de Justiça.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** que o Promotor de Justiça **BRUNO MELO MOURA** é titular da Promotoria de Justiça de Malhador, porém se encontra designado para responder, a partir de 01/12/2018, pela 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, pela 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e para exercer a função de Diretor do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO;

**CONSIDERANDO** que o Promotor de Justiça **SANDRO LUIZ DA COSTA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro, encontra-se de férias no período de 16 a 30/05/2019;

**CONSIDERANDO** que os cinco substitutos automáticos da 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro, de acordo com a Portaria nº

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana\***, em 12/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001218/2019-04.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

13/03/2019 10:28:34

Emitido por:

**Daiane Mirelle Santos Ferreira**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

161/2019, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontra-se impossibilitado de realizar substituição, no período de 16 a 21/05/2019, em virtude de férias, licenças, acumulações e outras contingências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Promotor de Justiça Substituto **FÁBIO PUTUMUJÚ DE OLIVEIRA** para responder, no dia 01/05/2019 e de 17 a 31/05/2019, pela Promotoria de Justiça de Malhador, e, no período de 17 a 21/05/2019, pela 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Paulo Lima de Santana**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana\***, em 12/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001218/2019-04.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010